



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 481, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.


DESIGNA GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, art. 28 da Lei Municipal nº 1.877 de 29/09/2015, **DESIGNA Gratificação Especial de Classe** do (a) Senhor (a) **MARGARIDA HELDT** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, matrícula nº 617-3, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em nove de setembro de 2024.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
09/09/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

